

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 11/09/2024

PAULO MANUEL ALFAIATE PIRES, presidente da assembleia municipal supra, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia **11 de SETEMBRO**, pelas **15 horas**, se realizará no **Salão Nobre dos Paços do Concelho** uma sessão ordinária desta assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM = apreciação e eventual aprovação da ata da sessão anterior;

PONTO DOIS = informação sobre a atividade do município e a situação financeira do mesmo (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

PONTO TRÊS = fixação da participação variável de IRS a aplicar aos rendimentos de 2025 (n.º 1 e 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e alínea e) do n.º 1, do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

PONTO QUATRO = deliberação sobre as taxas de IMI a praticar em 2025 (artigo 112.º do Código do I.M.I. aprovado pelo Dec. Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro);

PONTO CINCO = apreciação e eventual aprovação da proposta de não aplicação da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, a cobrar em 2025;

PONTO SEIS = apreciação e eventual autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

PONTO SETE = apreciação e eventual aprovação da 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2024;

PONTO OITO = designação de dois representantes para a CPCJ de Gavião;

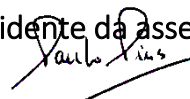
PONTO NOVE = relatórios mensais de acompanhamento e progressão das obras municipais;

PONTO DEZ = diversos.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Gavião, aos 27 de agosto de 2024

O presidente da assembleia



(Paulo Manuel Alfaiate Pires)